



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08288/2024, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 307.715,76 (trezentos e sete mil e setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

122 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 246.835,20

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação autorizada por Lei nº 5.799 de 06/02/2024 com a finalidade de colocação de alarme e aquisição de gêneros alimentícios no CDI

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.669,20

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação autorizada por Lei nº 5.799 de 06/02/2024 com a finalidade de contratação de profissionais de atividades recreativas no CCI e CDI e contratação de sistema de rastreamento veicular

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

140 - 08.244.4007.2330 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.211,36

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação autorizada por Lei nº 5.799 de 06/02/2024 com a finalidade de contratação de serviço e transporte para jovens que fazem o curso SENAR

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 307.715,76

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

135 - 08.244.4007.2321 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 301.215,76

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação autorizada por Lei nº 5.799 de 06/02/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

138 - 08.244.4007.2330 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação autorizada por Lei nº 5.799 de 06/02/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 307.715,76

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/75E3-CC88-9B89-EEAC> e informe o código 75E3-CC88-9B89-EEAC





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	307.715,76
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	307.715,76

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.089.207,43
Utilizado:	0,95 %		

AGUDOS/SP, 6 de fevereiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de fevereiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **08 de fevereiro de 2024.**

Páginas: **12 e 13** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1416.**